



**EDITAL Nº 7 /2022: ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA A
TURMA 2022 – 2º DO PPG EM BIOLOGIA ANIMAL DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal (PPGBA) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2022 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião extraordinária realizada em 08 de setembro de 2022

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM BIOLOGIA ANIMAL E SEUS OBJETIVOS

O PPGBA destina-se à formação de pessoal qualificado para atender à demanda de pesquisa, exercício do magistério superior e outras atividades profissionais nessas áreas do conhecimento e estrutura-se em torno de 05 (cinco) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Morfologia (histologia, histoquímica e imuno-histoquímica), fisiologia, bioquímica e genética animal;
- b) Sistemática, biologia e ecologia de vertebrados;
- c) Sistemática, biologia e ecologia de artrópodes;
- d) Biologia do parasitismo;
- e) Ecologia aquática.

Informações detalhadas sobre o PPG Biologia Animal poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgba/> ou pelo e-mail (pg.biologia.animal@gmail.com).

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPGBA) tem como objetivo e missão o aprofundamento do conhecimento nos diferentes campos da Biologia Animal. O Programa situa-se na Área de Avaliação BIODIVERSIDADE da CAPES.

No nível de Doutorado, visa desenvolver, aprofundar e complementar a formação científica de mestres docentes e de pesquisadores em diferentes campos da Biologia Animal.

O PPGBA está estruturado de modo a orientar o estudante para os seguintes objetivos específicos:

- (a) - identificar e discutir problemas referentes a sua área de estudo,
- (b) - elaborar e executar projetos de pesquisa,
- (c) - redigir trabalho de pesquisas realizado, bem como apresentá-lo em reunião científica ou de quaisquer outras naturezas, e realizar publicações em revistas científicas nacionais e internacionais,
- (d) - participar de equipe de trabalho, ter iniciativa própria, bem como desenvolver sua capacidade de crítica,



(Digite aqui)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós Graduação

Programa de Pós Graduação em Biologia Animal

<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgba/>



(Digite aqui)

(e) - relacionar conhecimentos de sua área de estudo com os de outras áreas afins.

(f) - utilizar a literatura nacional e estrangeira, referente à sua área de estudo.

O perfil do profissional formado incorpora uma boa formação teórica em biologia da conservação até uma atuação em grupos zoológicos específicos visando a conservação e uso racional dos recursos bem como a qualidade e saúde ambiental. A proposta do Programa explicita um perfil profissional relevante no contexto regional/nacional a ser formado e a estrutura curricular é adequada e coerente com as metas do Programa. A diversidade de temas e foco em determinadas áreas oferece aos alunos uma ampla gama de opções para suas formações.

A localização física da UFRRJ em uma área entre uma região densamente populada e áreas naturais como baías, rios e Mata Atlântica em diferentes níveis de alteração permite que sejam melhor avaliadas um amplo espectro de alterações ambientais crescentes de sistemas rurais importantes, em diferentes estágios de conservação, até áreas mais intensamente degradadas por influências das proximidades com grandes centros urbano-industriais.

O programa abre vagas também para candidatos estrangeiros, sem restrições a quaisquer origens. A integração de diferentes culturas, raças e nacionalidade é enriquecedora para as diferentes linhas de pesquisas do Programa

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso de Mestrado em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Biológicas como Biologia Animal, Biologia Marinha, Ecologia, Sistemática, Parasitologia, Biologia da Conservação, Morfologia e/ou Genética Comparada de grupos animais e áreas afins de Programas reconhecidos pela CAPES.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPG (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de ou declaração de conclusão do mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 7 (sete) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos(as) nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPG Biologia Animal se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.



(Digite aqui)

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida pelas Comissões de Heteroidentificação e Multiprofissional, ele concorrerá pelas vagas de livre concorrência, conforme a Instrução Normativa PROPPG nº 4 de 2022.

Será concedida condição especial de prova a todo candidato que a solicite no ato da inscrição, por meio de requerimento próprio contendo lista dos apoios e recursos disponíveis (Anexo 6).

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro a 30 de novembro 2022.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de mestrado;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo Lattes, enfatizando informações sobre a sua experiência profissional, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.



- **Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.**
- **Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.**
- **Como o sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, o Currículo e as comprovações devem formar um único PDF para ser anexado ao sistema.**
 - e) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**Anexos 3 e 4**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**Anexos 5 e 6**).
 - f) Pré-projeto de Tese enfatizando a Contextualização e Importância do Tema, Objetivos/Hipóteses/Predições, Metodologia atualizada, Cronograma de execução, e Referências Bibliográficas.
 - g) Carta de Aceite do Orientador que deve ser cadastrado no Programa.
 - h) Declaração de Ciência e Aceitação das Normas de Seleção. Modelo de Declaração no Final deste Edital. (**Anexo 1**)

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPG Biologia Animal e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 7 vagas) em quaisquer linhas de pesquisas, e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPG até o prazo de 8/12/2022, com apenas este único ingresso.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Francisco Gerson Araújo (Presidente da Comissão), Ildemar Ferreira, Jayme Magalhães Santangelo e Helio Ricardo da Silva.



(Digite aqui)

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 3 (três) etapas, conforme detalhado a seguir:

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

ii. Análise do CV Lattes (CV): esta etapa **tem caráter classificatório**. O *Curriculum vitae* (CV) do(a) candidato(a), devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso (máximo de 10 pontos). Na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e este item da avaliação terá Peso 4.

A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo 2).

iii. Seleção on-line incluindo: a) **Defesa Oral do Projeto - (Classificatória e Eliminatória) e Entrevista (Classificatória)**

iii.1. Será considerado(a) aprovado(a) na **Defesa Oral (DO) do Projeto**, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5,0 (cinco); esta parte da avaliação terá Peso 3. Pontuação: 0 a 10;

iii.2 Entrevista (EN): será atribuída nota de 0,0 a 10,0 e esta parte da avaliação terá peso 3. Pontuação: 0 a 10.

A aprovação e classificação final será realizada com base na pontuação obtida nos subitens a, b e c, que comporão a Nota Final (NF) da seguinte forma: $NF = [(DO * 3) + (EN * 3) + (CV * 4)] / 10$

O(a) candidato(a) deverá obter uma nota final (NF) mínima de 5,0 para ser classificado.

A Defesa Oral do Projeto (DO) (máximo 10 pontos): etapa de caráter eliminatório na qual o(a) candidato(a) responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados ao seu plano de ingresso, interesses e motivações do candidato para ingresso no Curso. Espera-se que, durante a avaliação oral, o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades. Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 pontos (cinco pontos). Candidatos(as) com nota inferior a 5,0 serão eliminados(as).

Estas etapas serão realizadas *on-line*. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão um link (Google Meet) para esta seleção, cerca de 24 horas antes do horário do Exame, que se iniciará às 9.00 horas do dia 05/12/2022, informando o horário para sua Defesa Oral e Entrevista. A Entrevista será feita imediatamente após a Defesa Oral. **Cada candidato terá 10 minutos para apresentação da Defesa Oral do Projeto, com tolerância de 5 minutos adicionais. Esta apresentação deverá ser feita preferencialmente no Microsoft Power Point, ou utilizando outro aplicativo como o PDF ou Word.**

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós Graduação
Programa de Pós Graduação em Biologia Animal
<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgba/>



Todos os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	10/9 a 30/11/2022
Homologação das inscrições	1/12/2022
Recurso da Homologação das inscrições	2/12/2022
Análise e resultado do Recurso da Homologação	3/12/2022
Seleção <i>on-line</i> (Defesa do Projeto + Entrevista + Currículo)*	5/12/2022
Resultado da Seleção	5/12/2022
Recurso da Seleção	6/12/2022
Análise e resultado do Recurso da Seleção	7/12/2022
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	5/12/2022
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	5/12/2022
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	6/12/2022
Análise e Divulgação dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	7/12/2022
Resultado Final	7/12/2022
Matrícula	8 /12/2022

(*) o horário das entrevistas será informado com antecedência de 24 horas

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser impetrados pelos(as) candidatos(as) através do envio de e-mail para a Coordenação da Comissão de Seleção do PPGA ou para a Comissão de Heteroidentificação, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.



(Digite aqui)

9. MATRÍCULAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós Graduação

Programa de Pós Graduação em Biologia Animal

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgba/>



(Digite aqui)

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de mestrado, este deverá apresentar comprovante de conclusão do Programa da Coordenação do Curso de Mestrado. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPG: pg.biologia.animal@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Endereço: UFRRJ, Campus de Seropédica, BR 465, Km 7, Prédio do ICBS, sala 35

Telefone: 21-2681-4828

E:mail: pg.biologia.anima@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgba/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1: Declaração de Ciência e Aceitação nas Normas de Seleção
- Anexo 2: Critérios Utilizados no Processo de Avaliação (Barema)
- Anexo 3: Autodeclaração Étnico-Racial
- Anexo 4: Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato Indígena
- Anexo 5: Autodeclaração para Pessoa com Deficiência
- Anexo 6: Requerimento de Condições Especiais para a Seleção



Anexo 1 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO

Eu _____, declaro estar ciente e de acordo com as normas do exame desta seleção do Programa de Pós Graduação em Biologia Animal / UFRRJ, conforme explicitadas no Edital PPGBA/ICBS/UFRRJ 07/2022, para a seleção de 2022/2º. – Doutorado.

Seropédica, 5 de dezembro de 2022.

Assinatura

Esta declaração deverá ser incluída no ato da Inscrição no SIGAA.



ANEXO 2 - Critérios Utilizados no Processo de Avaliação (BAREMA)

EXAME DE SELEÇÃO DO PPGBA 2022 – 2º. Semestre

DOUTORADO

Critérios para seleção

(Todos as notas valendo notas de 0 a 10):

1. **Defesa Oral do Projeto:** Peso 3

NOTA _____

4. **Entrevista:** Peso 3

Capacidade de síntese (0-3), _____

Conhecimento do projeto (0-3) _____

Formação (0-3) _____

Motivação (1) _____

NOTA _____

3. **Currículo:** Peso 4

Produção Científica (Área Biodiversidade):

3 pontos por trabalho Qualis A1-A2 _____

(só serão consideradas produções relacionadas

2 pontos por trabalho Qualis A3-A4 _____

à Área de Biodiversidade Animal e publicadas

1 ponto por trabalho do Qualis B1-B4 _____

nos últimos 5 anos)

0,5 ponto Congresso c/trabalho (máx. 3.0) _____

0,5 a 2 pontos (outras atividades relevantes) _____

NOTA _____

Só serão consideradas atividades/produções/congressos relacionadas à Área de Biodiversidade Animal.

Período considerado: os últimos 6 anos.

NOTA FINAL: _____



(Digite aqui)



(Digite aqui)

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____ declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, no estado _____, CEP _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____
_____, RG _____, CPF
_____, nascido (a) em __/__/__, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo
laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____



ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____

e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de

seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,

que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

e que necessito das seguintes condições para realização do exame:

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 6

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato